

A4 VIGILÂNCIA PATRIMONIAL

CNPJ: 14.585.324/0001-43

Avenida Campos Sales, 883. Teresina/Centro

No dia 3 de junho de 2022, por volta das 13 horas, o Chefe da Divisão de Segurança da UFDPAr, Juliano Reis, e a preposta da empresa A4, Ana Villela, receberam no campus da UFDPAr o Comandante da Polícia Militar de Esperantina – PI, Tenente Madislan e o instrutor de tiro Edrivandro, para inspecionar as armas utilizadas pelos vigilantes da universidade

Após análise, chegaram as seguintes conclusões:

- Arma do posto P1 (guarita): quando o tambor está aberto, a liberação do tambor, que é a trava que segura o cão para não ser utilizado não está travando. Foi detectado que a arma funciona mesmo com esse problema, porém é arriscado porque não está tendo a trava de segurança do cão.
- Arma do posto P2 (estacionamento): a alça de mira do revólver desse posto está enferrujada externamente.
- Nos outros postos, as armas estão sendo limpas e as munições estão desgastadas. O projétil está saindo da cápsula, as munições estão sem serventia.
- Os projéteis estão girando dentro das cápsulas, com isso, segundo o Tenente e o instrutor, as mesmas não apresentam segurança para uso.

Foi detectado pelo Tenente Madislan e pelo instrutor Edrivandro que precisa ser feito a manutenção da arma do posto P1, na guarita, a mesma precisa ser substituída ou aberta para fazer o conserto da trava do cão.

Após essa análise, foi feito um levantamento junto com os vigilantes da UFDPAr referente as armas e munições que são utilizadas. As seguintes informações foram repassadas:

- Posto P1 (guarita): possui 12 munições, sendo 4 intactas e 8 com defeito;
- Posto P2 (sala de vigilância): possui 12 munições, sendo 4 intactas e 8 com defeito;
- Posto P3 (escola de aplicação): possui 12 munições, sendo 9 intactas e 3 com defeito;
- Posto P5 (piscicultura): possui 12 munições, sendo 7 intactas e 5 com defeito;
- Posto P8 (quadra): todas as munições estão com defeito. A arma, após 3 ou 4 acionamentos trava, somente após abrir o tambor e fechar que a mesma volta a funcionar.
- Laboratório de Análises (PAN): todas as munições estão funcionando e a arma está em bom estado.

O defeito das munições que foram relatadas diz respeito aos projéteis que ficam girando dentro das cápsulas, segundo os vigilantes.

As aulas no campus irão começar dia 20 de junho, com isso, a universidade se torna uma cidade. Entram pessoas de todos os jeitos, muitas pessoas novas, com caráter e personalidades diferentes, segundo relato dos vigilantes.

É preciso fazer a troca ou manutenção das armas e munições urgentemente.

De: vigilanciaufdpar@ufpi.edu.br
Enviado em: sexta-feira, 14 de outubro de 2022 10:30
Para: 'A4 Vigilancia E Segurança Patrimonial'; 'Eloah Villela'
Cc: 'Mário Fernandes Lima UFPI UFPI'; 'PAULO UFPI'; 'Contratos-UFDPar -'; 'Reitoria UFDPar'
Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO POR IRREGULARIDADES - CONTRATOS 19/2020 E 42/2020

Boa tarde.

Reitero que a Contratada permanece pendente com o pagamento dos salários e benefícios dos empregados vigilantes armados, contratos 19/2020 e 42/2020, além das pendências citadas de pagamento de férias pendentes e munções defeituosas em todos os postos, desde o mês de junho do corrente ano. Importante frisar que esta última pendência configura a exposição/insegurança dos postos e ausência de proteção do patrimônio público federal.

Ante o exposto, solicitamos o cumprimento das obrigações apontadas, ante a criticidade que os assuntos requerem.

Atenciosamente,



Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar
Prefeitura Universitária – PREUNI
Divisão de Segurança - DS

De: vigilanciaufdpar@ufpi.edu.br <vigilanciaufdpar@ufpi.edu.br>
Enviada em: segunda-feira, 10 de outubro de 2022 10:15
Para: 'A4 Vigilancia E Segurança Patrimonial' <a4patrimonial@gmail.com>; 'Eloah Villela' <ev.eloahvillelanunes@gmail.com>
Cc: 'Contratos-UFDPar -' <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>; 'Mário Fernandes Lima UFPI UFPI' <marioflima@ufpi.edu.br>; 'PAULO UFPI' <malveira@ufpi.edu.br>; 'Reitoria UFDPar' <reitoriaufdpar@ufpi.edu.br>
Assunto: NOTIFICAÇÃO POR IRREGULARIDADES - CONTRATOS 19/2020 E 42/2020

Bom dia.

Prezada Jomayra, reporto que a Contratada encontra-se inadimplente quanto ao pagamento do salário dos empregados vigilantes, contratos 19/2020 e 42/2020, excedendo novamente o 5º dia útil, o que viola o art. 459 da CLT, como segue:

Art. 459 - O pagamento do salário, qualquer que seja a modalidade do trabalho, não deve ser estipulado por período superior a 1 (um) mês, salvo no que concerne a comissões, percentagens e gratificações.

§ 1º Quando o pagamento houver sido estipulado por mês, deverá ser efetuado, o mais tardar, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido.

Vale ressaltar que essa irregularidade é recorrente, pelo quinto mês consecutivo, conforme comprovação anexa, o que configura a inexecução parcial do contrato. Além disso, na impossibilidade do pagamento, a contratada deverá

justificadamente informar ao Contratante, para que após análise faça o pagamento aos empregados da contratada, o que dispõe no 13.14 do Termo de Referência do Pregão 02/2020, vigente:

Pregão Eletrônico N°. 02/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fl. nº
Proc. nº 23111.063930/2019-71
Rubrica

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

59 de 121

ou índices obrigatórios de encargos sociais ou previdenciários, bem como de preços para os insumos relacionados ao exercício da atividade.

13.14. Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade ou região metropolitana em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Contratante. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a contratada deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento.

Ademais, seguem pendentes:

1. O pagamento das férias dos vigilantes **Geniclécio Neves Araújo, Jefferson Miranda França, Iran Neves Rodrigues, Shisley dos Santos Tavares e Gláucio dos Santos Cavalcante.**
2. **A substituição das 36 munições defeituosas, DESDE A COMUNICAÇÃO FORMAL À CONTRATADA, em 06 de junho de 2022.**

Visto atender o que exigiu a Auditoria nº 02/2022 e 04/2022, sob os contratos 19/2020 e 42/2020, esta Divisão requer que **todos os empregados que tiveram em gozo de férias, SERÁ OBRIGATÓRIO O ENVIO DO RECIBO DE FÉRIAS juntamente com a folha de pagamento.**

Dou ciência à Divisão de Contratos, visto que há um processo de apuração de irregularidades ante às irregularidades constantes pela contratada.



Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr
Prefeitura Universitária – PREUNI
Divisão de Segurança - DS

De: vigilanciaufdpar@ufpi.edu.br
Enviado em: quarta-feira, 24 de agosto de 2022 09:54
Para: 'A4 VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL'; 'Eloah Villela'
Cc: 'PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS'; 'Contratos-UFDPar -'; 'Reitoria UFDPar'; 'Mário Fernandes Lima UFPI UFPI'
Assunto: ENC: Relatório sobre o armamento
Anexos: P1 - ARMA POSTO.jpg; P2 - ARMA POSTO.jpg; P3 - ARMA POSTO.jpg; P8 - ARMA POSTO.jpg; P10 PSICULTURA - ARMA POSTO.jpg; P11 - LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICA.jpg; Relatório sobre o armamento do campus.docx; PROCESSO.pdf

Bom dia.

Prezador Gestor, solicito informar sobre o status da aquisição das munições desgastadas infra mencionadas, junto ao órgão competente, visto **transcorridos 78 dias da solicitação**, sem a devida solução.

Tal fato incorre no item 02 do IMR, como segue:

2	Não Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.	03 pontos
----------	---	------------------

Além disso, poderá acarretar em danos à Instituição, como segue o item 6:

6	Permitir ou causar danos as instalações da UFPI.	06 pontos
----------	--	------------------

Ante o exposto, A Divisão de Segurança dispõe o prazo de 10 dias úteis para a efetiva e conclusiva solução da demanda, que encontra-se em caráter de urgência.

No ensejo, copio a Divisão de Contratos e o Pró-Reitor de Administração, uma vez que tramita na PRAD dois processos de Descumprimento contratual sob a empresa A4 VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, valendo-se da juntada desta ocorrência.

Atenciosamente,



Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar
Prefeitura Universitária – PREUNI
Divisão de Segurança - DS

De: vigilanciaufdpar@ufpi.edu.br <vigilanciaufdpar@ufpi.edu.br>
Enviada em: sexta-feira, 8 de julho de 2022 11:30

Para: 'A4 VIGILANCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL' <a4patrimonial@gmail.com>; 'Eloah Villela' <ev.eloahvillelanunes@gmail.com>
Cc: 'Contratos-UFDPar -' <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>; 'PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS' <malveira@ufpi.edu.br>; natanaelrsousa@ufpi.edu.br; reitoriaufdpar@ufpi.edu.br
Assunto: ENC: Relatório sobre o armamento

Bom dia.

Prezado gestor da Contratada, solicito informar sobre a resolução da irregularidade apontada, visto transcorridos 30 dias e a pendência permanecer. O atual estado das munições, impróprias para o uso, acarreta na vulnerabilidade do posto, do vigilante, da segurança patrimonial da UFDPar e de seus usuários.

Ante o exposto, requer pela manifestação imediata quanto ao cumprimento da obrigação contratual.

Atenciosamente,



Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar
Prefeitura Universitária – PREUNI
Divisão de Segurança - DS

De: julianoreis@ufpi.edu.br <>

Enviada em: segunda-feira, 6 de junho de 2022 09:03

Para: 'Contratos-UFDPar -' <contratos.ufdpar@ufpi.edu.br>; 'Mário Fernandes Lima UFPI UFPI' <marioflima@ufpi.edu.br>

Assunto: ENC: Relatório sobre o armamento

Bom dia.

Prezados, encaminho para conhecimento.

Atenciosamente,



Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPar
Prefeitura Universitária – PREUNI
Juliano Nunes Reis
Chefe da Divisão de Segurança
Siape 1264892

De: julianoreis@ufpi.edu.br <>

Enviada em: segunda-feira, 6 de junho de 2022 08:04

Para: 'A4 Vigilância E Segurança Patrimonial' <a4patrimonial@gmail.com>

Cc: 'Eloah Villela' <ev.eloahvillelanunes@gmail.com>; 'PAULO HENRIQUE MALVEIRA VASCONCELOS' <malveira@ufpi.edu.br>; natanaelrsousa@ufpi.edu.br

Assunto: RES: Relatório sobre o armamento

Bom dia.

À CONTRATADA,

Ante a criticidade e a urgência que o assunto requer, solicito a imediata substituição de todas as munições desgastadas (36 apontadas) bem como a manutenção corretiva/preventiva nos armamentos, inclusive sua substituição caso seja pertinente, com a devida justificativa. Além disso, enviar a nota fiscal de aquisição das novas munições.

Visto o iminente retorno das aulas presenciais, no dia 20 de junho de 2022, esta Divisão estabelece o prazo de 12 dias corridos para a correção da ocorrência.

No ensejo, segue em anexo as armas e seus registros.

Atenciosamente,



Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAR
Prefeitura Universitária – PREUNI
Juliano Nunes Reis
Chefe da Divisão de Segurança
Siape 1264892

De: Eloah Villela <>

Enviada em: domingo, 5 de junho de 2022 21:06

Para: A4 Vigilância E Segurança Patrimonial <a4patrimonial@gmail.com>; JULIANO R. <julianoreis@ufpi.edu.br>; Eloah Villela <ev.eloahvillelanunes@gmail.com>

Assunto: Relatório sobre o armamento

Boa noite!

Conforme solicitado pelo Chefe da Divisão de Segurança, Juliano Reis, segue em anexo relatório referente aos armamentos e munições utilizados pelos vigilantes da UFDPAR.

Atenciosamente,

Ana Villela